

**Projetos de Lei – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher  
“Da 19º Legislatura até a 1º legislatura”**

Autor	Nº/ano	Assunto	Situação	Data
Ana Lúcia	35/2004	Assistência Social: CRIA PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. COMPULSÓRIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ATENDIDA EM SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PÚBLICA E PRIVADA NO ESTADO DE SERGIPE.	Lido – Em Tramitação	01/03/2004
Pastor Mardoqueu	102/2005	Solicitando: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO AFIXAR NAS SALAS DE AULAS AVISOS COM TELEFONES PARA OS ALUNOS DENUNCIAREM QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA OU ABUSO SEXUAL COMETIDOS CONTRA MENORES	Lido – Em Tramitação	24/05/2005
Conceição Vieira	63/2007	Segurança Pública: DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA CONTINUADA DE REPÚDIO E COMBATE AOS CRIMES DE VIOLÊNCIA PRATICADOS CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Votado – Em Tramitação	03/05/2007
Susana Azevedo	82/2007	CULTURA: DETERMINA A INCLUSÃO DE CONTEÚDOS QUE ABORDEM TEMÁTICAS RELACIONADAS AOS VALORES HUMANOS E AO COMBATE A VIOLÊNCIA NA GRADE CURRICULAR DA DISCIPLINA RELIGIÃO APLICADA NA REDE OFICIAL DE ENSINO	Lido – Em Tramitação	28/05/2007
Poder Executivo	190/2010	Cria Secretárias, Fundos, Empresas, Departamentos.: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDM	Votado – Aprovado	20/10/2010
Ana Lúcia	46/2011	Institui: INSTITUI O DIA ESTADUAL DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À	Votado – Aprovado	23/03/2011

**Projetos de Lei – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher  
“Da 19º Legislatura até a 1º legislatura”**

Autor	Nº/ano	Assunto	Situação	Data
Susana Azevedo	52/2011	<p>VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>Ação Preventiva para a Saúde: CRIA PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS EM SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO NOS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE</p>	Votado – Arquivado	30/03/2011
Conceição Vieira	73/2011	<p>Institui: INSTITUI O DIA ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.</p>	Votado – Aprovado	14/04/2011
Poder Judiciário	123/2011	<p>Institui: INSTITUI A COORDENADORIA DAS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p>	Votado – Aprovado	09/06/2011
Maria Mendonça	158/2011	<p>Institui: DISPÕE SOBRE POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E COIBIÇÃO DE PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</p>	Votado – Aprovado	01/08/2011
Ana Lúcia	124/2012	<p>Ajustes e Convenções: VEDA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS QUE DESVALORIZEM, INCENTIVEM A VIOLÊNCIA OU EXPONHAM MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NEGROS, LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS à SITUAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO.</p>	Votado – Aprovado	02/08/2012

**Projetos de Lei – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher  
“Da 19º Legislatura até a 1º legislatura”**

Autor	Nº/ano	Assunto	Situação	Data
Poder Executivo	118/2013	Altera Lei: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 7.006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDM, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	Votado – Aprovado	01/08/2013
Ana Lúcia	163/2013	Ajustes e Convenções: ESTABELECE A PRIORIDADE DE MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ESTADUAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES FILHAS (OS) DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.	Votado – Em Tramitação	25/09/2013
Conceição Vieira	195/2013	Ajustes e Convenções: INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO ESTADO DE SERGIPE, A SER REALIZADA ANUALMENTE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	Votado – Aprovado	14/10/2013
Poder Executivo	104/2015	Altera Lei: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.342, DE 02 DE JANEIRO DE 2008, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	Votado – Aprovado	19/11/2015
Poder Executivo	55/2016	Altera Lei: ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDM, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	Votado – Aprovado	30/06/2016
Gustinho Ribeiro	115/2016	Institui: INSTITUI COTA PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE	Lido – Arquivado	15/12/2016

**Projetos de Lei – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**  
**“Da 19ª Legislatura até a 1ª legislatura”**

Autor	Nº/ano	Assunto	Situação	Data
Poder Executivo	105/2017	<p>INTERESE SOCIAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SERGIPE</p> <p>Altera Lei: ALTERA O § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 6.342, DE 02 DE JANEIRO DE 2008, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.</p>	Votado – Aprovado	13/09/2017
Robson Viana	151/2017	<p>Ajustes e Convenções: DISPÕE SOBRE O OFERECIMENTO DE PALESTRAS COM O TEMA " VIOLÊNCIA DOMÉSTICA " POR EMPRESAS SITUADAS NO ESTADO DE SERGIPE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.</p>	Votado – Aprovado	25/09/2017
Kitty Lima	8/2019	<p>Institui: DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER E O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NOS SHOWS QUE FOREM REALIZADOS NO ESTADO DE SERGIPE.</p>	Lido – Em Tramitação	18/02/2019
Goretti Reis	21/2019	<p>Segurança Pública: INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SERGIPE, A PATRULHA MARIA DA PENHA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.</p>	Lido – Em Tramitação	25/02/2019
Kitty Lima	43/2019	<p>Ajustes e Convenções: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O REGIME ASSISTENCIAL ESPECIAL DE ATENDIMENTO DE EMPREGO E RENDA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DE SERGIPE.</p>	Lido – Em Tramitação	13/03/2019
Goretti Reis	47/2019	<p>Ajustes e Convenções: DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS NAS</p>	Lido – Em Tramitação	18/03/2019

**Projetos de Lei – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**  
**“Da 19º Legislatura até a 1º legislatura”**

Autor	Nº/ano	Assunto	Situação	Data
		EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO ESTADO DE SERGIPE PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Doutor Samuel	93/2019	Institui: OBRIGA BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E DE EVENTOS A ADOTAR MEDIDAS DE AUXÍLIO A MULHER QUE SE SINTA EM SITUAÇÃO DE RISCO.	Votado – Aprovado	13/05/2019
Capitão Samuel	93/2020	Ajustes e Convenções: DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE REGISTRAR CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E Dá PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	Votado – Aprovado	22/07/2020
Goretti Reis	95/2019	Institui: CRIA NA REDE PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO, GRUPOS REFLEXIVOS QUE TRABALHEM OS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.	Votado – Aprovado	15/05/2019
Talysson de Valmir	120/2019	Ajustes e Convenções: INSTITUI A GRATUIDADE TEMPORÁRIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, PERMITIDOS OU CONCEDIDOS PELO ESTADO DE SERGIPE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	Lido – Em Tramitação	28/08/2019
Janier Mota	131/2019	Institui: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SERGIPE, DA REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	Votado – Aprovado	26/06/2019
Adailton Martins	142/2019	Ajustes e Convenções: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE QUE AS VÍTIMAS DE	Lido – Em Tramitação	20/08/2019

**Projetos de Lei – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher  
“Da 19º Legislatura até a 1º legislatura”**

Autor	Nº/ano	Assunto	Situação	Data
		ESTUPRO, DO SEXO FEMININO, INCLUINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEJAM PERICIADAS POR LEGISTA MULHER, DESDE QUE ISSO NÃO ATRASE AS INVESTIGAÇÕES.		
Iran Barbosa	214/2019	Institui: DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO, PELOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE OCORRÊNCIAS OU INDÍCIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE OU IDOSO, EM SEUS INTERIORES.	Lido – Em Tramitação	19/12/2019
Poder Executivo	234/2019	Ajustes e Convenções: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A DOAR à ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE MULHERES DA SEGURANÇA PÚBLICA EM SERGIPE - ASIMUSEP-SE, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE ARACAJU - SE, O IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE SERGIPE, SITUADO NA RUA JAPARATUBA, Nº 554, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, NESTE ESTADO, E Dá PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	Votado - Aprovado	16/10/2019
Capitão Samuel	93/2020	Ajustes e Convenções: DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE REGISTRAR CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E Dá PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	Votado – Aprovado	22/07/2020
Goretti Reis	147/2020	Ajustes e Convenções: DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO à VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, BEM COMO à VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DURANTE A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, E Dá PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	Votado – Aprovado	17/06/2020

**Projetos de Lei – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**  
**“Da 19º Legislatura até a 1º legislatura”**

<b>Autor</b>	<b>Nº/ano</b>	<b>Assunto</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>
Maisa Mitidieri	287/2020	DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO ESCOLAR DE CRIANÇA E ADOLESCENTES PARA IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA INFRAFAMILIAR NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Em - Tramitação	17/11/2020
Maisa Mitidieri	293/2020	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAS DO ESTADO DE SERGIPE, A DIVULGAREM EM SUAS FATURAS, OS NÚMEROS DE EMERGÊNCIA EM CASOS DE OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.	Em - Tramitação	27/11/2020
Maisa Mitidieri	295/2020	INSTITUI NO ESTADO DE SERGIPE O PROGRAMA DE PROTEÇÃO AS MULHERES “SINAL VERMELHO”, COMO FORMA DE PEDIDO DE SOCORRO E AJUDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA OU FAMILIAR, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 7 AGOSTO DE 2006	Em - Tramitação	30/11/2020

**Aracaju, em 02 de maio de 2021.**

**Maisa Mitidieri**  
**Deputada Estadual (PSD)**